



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 004/2026/COLEX/HUPES-UFBA-EBSERH

Salvador, data da assinatura eletrônica.



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
NIRE 29901182052 CNPJ 15.126.437/0001-43
Hospital Universitário Professor Edgard Santos

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUPES-UFBA/EBSERH

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Aos vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, na sala da Superintendência do HUPES-UFBA/EBSERH.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

A reunião foi convocada, por e-mail em 25/02/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS

Prof. Dr. José Valber Lima Meneses - Superintendente do Hospital Universitário Professor Edgard Santos; **Sr. Rodrigo Machado Santos** - Gerente Administrativo e em substituição do gerente do projeto "Implementação da Metodologia de Planejamento e Gestão dos Processos de Contratação do HUPES"; **Sra. Carolina Calixto** - Gerente de Atenção à Saúde; **Dr. Carlos Frederico** - Gerente de Ensino e Pesquisa e em substituição à gerente do projeto "Estruturação das Salas de Aula e Centro de Simulação Realística do HUPES"; **Dr. Rodrigo Pimentel** - Chefe da Divisão da Gestão do Cuidado e gerente do projeto "Incremento em Procedimentos de Alta Complexidade"; **Dr. Jamary Filho**, Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa e gerente do projeto "Melhoria na Captação de Projetos de Pesquisas Patrocinadas do HUPES"; **Sra. Talita Rodrigues Viana Alban** - Chefe Interina da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos, gerente do portfólio do PDE e gerente do projeto "Implementação da Gestão por Processos no HUPES" e em substituição à gerente dos projetos "Melhoria da conformidade ambiental no HUPES" e "Qualificação de práticas de Governança Corporativa, Responsabilidade Social e Sustentabilidade"; o **Sr. Dárcio Raimundo Lins dos Santos** - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar e gerente do projeto "Governança e Eficiência na Gestão de Estoques do HUPES"; a **Sra. Cristiana Almeida**, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal e gerente representante da gerente do projeto "Qualidade de Vida para Trabalhadores do HUPES" (em gozo de férias); Sr. Alexandre de Jesus, chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital e gerente do (novo) projeto "Redução de impressões corporativas no HUPES"; e o **Sr. Darci Silva de Souza**, Analista Administrativo da Superintendência.

Ausentes:

Prof.ª Viviane Almeida Sarmento - Chefe do Setor de Gestão do Ensino e gerente do projeto "Estruturação das Salas de Aula e Centro de Simulação Realística do HUPES";

Sr. Igor Sampaio dos Anjos, Chefe do Setor de Administração e gerente do projeto "Implementação da Metodologia de Planejamento e Gestão dos Processos de Contratação do HUPES";

Sra. Natália Rosas, Chefe do Setor de Governança e Estratégia e gerente dos projetos "Melhoria da conformidade ambiental no HUPES" e "Qualificação de práticas de Governança Corporativa, Responsabilidade Social e Sustentabilidade".

IV. PAUTA

1. Priorização de Processo 2026 - 23534.014403/2025-70
2. Revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024-2028 - 23534.008442/2024-57 e 23534.002891/2026-53
3. Apresentação do Monitoramento do PDE 2025- 23534.014403/2025-70

4. Autorização para indicação de Substitutos de Gerentes de Projetos - 23534.008442/2024-57

5. Publicação das atas do Colegiado Executivo

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

Item 1 - Priorização de Processo 2026

Para maior alinhamento às boas práticas de governança corporativa, foram pactuados os processos prioritários do ano de 2026. Nesse sentido, ficou definido por área, a saber:

Superintendência:

- Avaliar proposta;
- Planejar projeto;
- Executar projeto;
- Entregar resultado;
- Gerir Ações de segurança do Paciente;
- Gerir Programa Ebserh de Gestão à Vista;
- Gerir Ações de Humanização;
- Processar a informação assistencial hospitalar
- Processar a informação assistencial ambulatorial
- Gerir Prontuário físico do paciente
- Gerir arquivos de prontuários físicos do paciente
- Gerir a agenda do ambulatório
- Gerir alta ambulatorial
- Gerir admissão ambulatorial
- Identificar a oferta do ambulatório
- Gerir agenda de apoio diagnóstico
- Identificar a oferta dos serviços de apoio diagnóstico

Gerência de Atenção à Saúde:

- Estruturar Linhas de Cuidado;
- Implantar Linhas de Cuidado;
- Realizar Cirurgia Ambulatorial;
- Realizar Procedimentos Endoscópicos em Hospital Dia;e
- Gerir Alta por Óbito.

Gerência de Ensino e Pesquisa:

- Gerir a infraestrutura para realização de pesquisa;
- Realizar processo seletivo para os Programas de Residência da Ebserh;
- Gerir a participação no Exame Nacional de Residências da Ebserh;
- Gerir a escala dos residentes;
- Monitorar o treinamento em serviço dos residentes; e
- Gerir o modelo de atuação da supervisão e preceptoria na Rede Ebserh.
- Monitorar atividades de ensino;
- Planejar ações de apoio às atividades de graduação e ensino técnico; e
- Gerir a infraestrutura dos espaços de ensino.

Gerência Administrativa:

Divisão de Gestão de Pessoas:

- Movimentar colaboradores
- Realizar integração, contratação e lotação de colaboradores (UDP, DIVGP, UAP)
- Nomear gestores para cargos comissionados e funções gratificadas (UDP, DIVGP, UAP)

UDP

- Acompanhar período de experiência

UAP

- Elaborar relatórios fiscais e trabalhistas para órgãos de controle
- Gerir alterações nos cadastros dos empregados Ebserh
- Elaborar atos administrativos relativos à gestão de pessoas

USOST:

- Realizar inspeções de segurança
- Emitir laudo de insalubridade e/ou periculosidade
- Gerir programas de saúde ocupacional
- Gerir programas de segurança do trabalho

Divisão de Administração e Finanças:

SAD/UCL:

- Planejar Contratação
- Selecionar Fornecedor
- Monitorar Contratações Locais

SAD/UCONT:

- Formalizar Contratação (*)
- Fiscalizar Contratação (*)
- Formalizar e Ferir ARP

SAD/UFAC:

- Formalizar Contratação (*)
- Fiscalizar Contratação (*)

SAD/UPAT:

- Incorporar Bens Permanentes
- Realizar Depreciação de Bens Permanentes
- Realizar Inventário Patrimonial
- Gerir Movimentações de Bens

SCONT:

- Apurar Custos Hospitalares (já iniciado - 23534.016723/2025-64);
- Mensurar custos hospitalares;
- Elaborar relatórios e documentos contábeis.

UPGO/SGOF:

(GERIR ORÇAMENTO)

- Gerir Alterações Orçamentárias;
- Gerir Movimentação de Créditos;
- Emitir Disponibilidade Orçamentária.

UEOF/SGOF:

(GERIR FINANÇAS)

- Elaborar Programação Financeira Mensal;
- Monitorar Disponibilizar Financeiras;
- Realizar Apuração para Encerramento de Exercício;
- Emitir e Gerenciar Empenho;
- Realizar Liquidação de Despesa e Pagamento.

Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar:

SAFS/UACE

- Receber material de consumo;
- Armazenar material de consumo;
- Distribuir material de consumo;
- Realizar inventário periódico.

SAFS/UPDE

- Realizar planejamento de insumos;
- Requisitar compra de material não padronizado;
- Requisitar ressuprimento de material de consumo;
- Monitorar estoque.

SIF

- Elaborar plano de manutenção preventiva predial e equipamentos de infraestrutura;
- Planejar manutenção predial e equipamentos de infraestrutura;
- Realizar manutenção predial e equipamentos de infraestrutura;
- Atualizar cadastro de infraestrutura física;
- Elaborar projetos de arquitetura e engenharias;
- Fiscalizar obra.

STEC

- Realizar manutenção corretiva de EMH;
- Realizar manutenção programada de EMH;
- Realizar capacitações e treinamentos de EMH;
- Gerir plano de substituição dos EMH;
- Monitorar o parque tecnológico de EMH.

STHH

- Gerir produção e distribuição de dietas orais;
- Gerir enxoval hospitalar;
- Gerir colchões hospitalares e travesseiros;
- Gerir áreas de uso coletivo.

USOP

- Gerir serviços gerais;
- Gerir arquivo físico de documentos administrativos.

Item 2 - Revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024-2028

Em conformidade com a Portaria SEI nº 01/2025, o Plano Diretor Estratégico (PDE) deve ser revisado anualmente até o final do mês de fevereiro, assegurando o alinhamento com o Plano de Negócios 2026 da Ebserh.

Na ocasião, foram apresentados o desenvolvimento dos projetos e os indicadores do PDE, ocasião em que cada gerente expôs os avanços alcançados, as dificuldades enfrentadas e a situação dos respectivos indicadores. Destacam-se, para registro em ata, os seguintes pontos:

- 1.01 - Projeto Incremento em procedimentos de alta complexidade - Manutenção do projeto e indicadores;
- 1.02 - Projeto Estruturação das salas de aula e centro de simulação realística do HUPES - Manutenção do projeto e indicadores;
- 1.03 - Projeto Melhoria na Captação de Projetos de Pesquisas Patrocinadas do HUPES - Manutenção do projeto e alteração de um dos indicadores (Taxa de crescimento de estudos patrocinados conduzidos pela UGPESQ);
- 2.01 - Projeto Implementação da gestão por processos no HUPES - Manutenção do projeto e indicadores;
- 2.02 - Projeto Melhoria da Conformidade Ambiental - Manutenção do projeto e indicadores;
- 2.03 - Projeto Qualificação de práticas de Governança Corporativa, Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Manutenção do projeto e indicadores;
- 3.01 - Projeto Governança e eficiência na gestão de estoques do HUPES. Manutenção do projeto, mas retificação do nome. Os indicadores também foram revisados: 1. Índice de Ruptura de Itens Críticos Assistenciais; 2. Capital Empenhado em Estoque Inativo/Obsoleto;
- 4.01 - Projeto Implementar metodologia de planejamento e gestão dos processos de contratação do HUPES - Manutenção do projeto e indicadores;
- 5.01 - Projeto Qualidade de vida para os trabalhadores do HUPES - Manutenção do projeto e ajustes dos indicadores.

A gerente do Portfólio submete a inclusão de dois projetos no PDE, o primeiro em atendimento ao processo SEI nº 23477.003801/2026-73, no qual a Sede orienta que o Hospital crie um projeto local, no âmbito da revisão do PDE com a finalidade da redução de impressões corporativas. Nesse sentido, foi indicado o **Sr. Alexandre Jesus**, chefe da SETISD, para gerenciar o projeto 2.04 "**Redução de Impressões Corporativas no HUPES**" (indicador: Percentual de Redução de Impressões Corporativas no Hupes-UFBA). O segundo projeto decorre da análise do Indicador de Complexidade Estrutural (ICE), que após a o trabalho realizado pelas equipes (Processo SEI nº 23534.001702/2026-25), percebeu-se a necessidade de avanço da Complexidade Hospitalar, sugerindo-se a inclusão do projeto "**Expansão das habilitações da alta complexidade na estrutura assistencial do HUPES**" (Indicadores: 1. Número total de habilitações ativas do HUPES; 2. Proporção de novas habilitações iniciadas a partir de 2026 deferidas pelo gestor local e pela Administração Central EBSEH) o qual recebeu a indicação do Sr. Fábio Lobo para gerenciá-lo. A iniciativa visa, sobretudo, a organização dos processos institucionais e o desempenho estratégico da unidade.

Item 3 - Apresentação do Monitoramento do PDE 2025:

1.01 - Projeto do Tema Sociedade (Eixo Assistência): O gerente do projeto informou que as macroatividades estão evoluindo da maneira programada, inclusive, com os indicadores alcançados.

1.02 - Projeto do Tema Sociedade (Eixo Ensino): Dr. Frederico, em substituição à gerente do projeto, Profª Viviane, informou que os resultados referentes ao ano de 2024 foram alterados, considerando a padronização dos itens da Pesquisa de Satisfação incluídos no cálculo do indicador. Assim, a nota considerada em ambos os anos passou a contemplar todos os quesitos de infraestrutura constantes na Pesquisa, por estarem direta ou indiretamente relacionados ao macroproblema do PDE de Ensino. Nos dois anos avaliados, as metas não foram atingidas, embora se observe discreta melhora em 2025. Destacou também que o PDE de Ensino não apresentou avanços estruturantes no período, o que impactou o desempenho do indicador. Informou, ainda, que os resultados demonstram que as melhorias já realizadas na infraestrutura hospitalar ainda não foram plenamente percebidas pelos diferentes atores institucionais. Reiterou, portanto, a necessidade de definição do espaço da Sala de Simulação Realística e da aquisição dos insumos necessários ao seu funcionamento, medida considerada estratégica para qualificar as atividades de ensino-aprendizagem e influenciar positivamente a percepção institucional. Nesse sentido, o gerente administrativo comunicou que a sala, onde no momento funciona a anestesia (3º andar) já está reservada para essa finalidade, entretanto, relatou que ainda não iniciou os ajustes necessários, pois a compra dos Manequins - centralizada pela Sede -, foi temporariamente suspensa, mas tão logo o HUPES receba o material, o espaço físico será liberado para atender a esta demanda.

1.03 - Projeto do Tema Sociedade (Eixo Pesquisa): O gerente do projeto apontou a suspensão de uma das macroatividades previstas, denominada "expansão do espaço físico administrativo", em decorrência de alteração na destinação do ambiente anteriormente reservado para essa finalidade. Registra-se que o espaço havia sido inicialmente designado para atender às necessidades estruturais do projeto; contudo, posteriormente, foi redirecionado pela gestão para atendimento de outra demanda institucional, inviabilizando a continuidade da ação conforme originalmente planejada. Tal reconfiguração impactou o cronograma e a execução das atividades relacionadas à ampliação da estrutura administrativa, exigindo reavaliação das estratégias previstas no âmbito do projeto. Diante desse cenário, foi levantada a necessidade de

promover reunião com a Gerência Administrativa (GAD) e com a área de Infraestrutura, visando à definição de novo espaço que atenda às demandas do projeto ou à substituição do ambiente anteriormente previsto. Caso não seja possível a disponibilização de área compatível com as necessidades estruturais identificadas, será necessária a reformulação do projeto, com readequação de suas macroatividades e metas, de modo a preservar sua viabilidade e alinhamento estratégico institucional. Nesse sentido, o Colegiado explicou sobre a necessidade do espaço, ficando acordado que essa macroatividade deverá ser suspensa do projeto e, assim que possível, o projeto poderá retomar com esse avanço.

2.01 - Projeto do Tema Responsabilidade Ambiental, Social e Governança (Gestão por Processos): A gerente do projeto informou que a meta pactuada foi atingida, tendo o indicador “Percentual de Processos Mapeados” alcançado 42,21%, superando a meta estabelecida de 40%. Destacou que o resultado decorre das ações de apoio técnico contínuo às áreas; da atuação do Escritório de Processos, dedicado à condução metodológica; das ações de sensibilização e comunicação institucional; do estímulo ao engajamento das unidades, por meio de produção de conteúdo explicativo e materiais orientadores, bem como da integração com outras atividades institucionais e o monitoramento sistemático por meio de ferramentas corporativas. Registrou-se, assim, avanço consistente na consolidação da metodologia de gestão por processos no hospital. A Sra. Talita Viana destaca a importância do patrocínio das Gerências e Superintendência, no sentido de promover mecanismos que motivem a continuidade do mapeamento dos processos, bem como o monitoramento da Gestão do dia a dia.

2.02 - Projeto do Tema Responsabilidade Ambiental, Social e Governança (Sustentabilidade Ambiental): A gerente do projeto informou que a meta pactuada não foi atingida, tendo o indicador “Percentual de Conformidade Ambiental” alcançado 69,3%, frente à meta estabelecida de 73%. Destacou que o resultado foi impactado pela concomitância com outros processos administrativos institucionais prioritários, que limitaram a dedicação das áreas envolvidas, bem como pela ausência de colaborador ou comissão com carga horária disponível de forma satisfatória para condução sistemática das demandas relacionadas ao projeto. Registrou-se, contudo, manutenção das ações em curso e identificação de pontos críticos para replanejamento e fortalecimento das ações a serem adotadas no próximo ciclo. Destacou a alteração no formulário de levantamento do indicador no último período avaliativo, fator que impactará diretamente o percentual de atingimento da meta em comparação ao ciclo anterior e acrescentou que tal resultado não foi disponibilizado pela Administração Central até o momento. Isto posto, haverá provável necessidade de reorganização das estratégias e ações para o próximo ciclo avaliativo.

2.03 - Projeto do Tema Responsabilidade Ambiental, Social e Governança (Governança Corporativa): A gerente do projeto informou que a meta pactuada não foi atingida, tendo o indicador “Índice de Aderência às Práticas Ebserh – Ambiental, Social e Governança (IAPE-ASG)” alcançado 38,5%, frente à meta estabelecida de 46%. Ressaltou que o desempenho foi influenciado pela divulgação do relatório pela Administração Central apenas no terceiro trimestre de 2025, o que restringiu o tempo disponível para análise dos resultados e implementação de intervenções ainda no exercício vigente. Contribuíram, ainda, a sobreposição com outros processos administrativos institucionais prioritários, a limitação de agenda para discussões estratégicas — em razão de cancelamentos de reuniões previamente agendadas — e a necessidade de atuação conjunta entre múltiplas áreas. Destacou que também houve alteração no formulário de levantamento do indicador no último período avaliativo, fator que impactou diretamente o percentual a ser aferido em comparação ao ciclo anterior. Registrou-se a indisponibilidade do resultado do último ciclo até o momento e a provável necessidade de reorganização das estratégias e ações para o próximo ciclo avaliativo.

3.01 - Projeto do Tema Desenvolvimento Institucional: O gerente do projeto informou que o projeto “Elaboração do Plano Diretor Físico Hospitalar do HUPES” não teve continuidade no último quadrimestre de 2025, em razão de deliberação do Colegiado Executivo pelo seu não prosseguimento, com posterior aprovação do projeto substituto “Elaboração e Implementação do Plano de Gestão de Estoques do HUPES”. Esclareceu que o período subsequente foi destinado à transição estratégica entre os projetos, ao encerramento do exercício financeiro e à priorização de demandas operacionais críticas da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, incluindo acompanhamento e conclusão de obras, processos de contratação e recebimento de equipamentos. Registrou-se, portanto, que não houve execução material do projeto no período avaliado, encontrando-se atualmente em fase de organização e planejamento estruturado para início das atividades.

4.01 - Projeto do Tema Sustentabilidade Financeira: Foi relatada a substituição do gerente de projeto, sendo assumido pela **Sra. Sara Melo do Amaral Oliveira** a partir de março de 2026.

5.01 - Projeto do Tema Desenvolvimento do Trabalhador: A substituta da gerente do projeto, Sra. Cristiana Almeida, informou desafios na execução das macroatividades previstas. Na criação do programa de saúde física e mental, destacou limitações de infraestrutura, necessidade de maior divulgação, complexidade dos atendimentos psicossociais e necessidade de fortalecimento do apoio institucional. Quanto às ações de promoção de bem-estar, registrou-se prorrogação da pesquisa até 31/01/2026, em razão de baixa adesão, com consequente ajuste nos prazos das atividades subsequentes. Em relação às macroatividades de alocação de pessoas e diagnóstico da rotatividade, informou que houve repactuação de prazos em agosto de 2025, aguardando a contratação de psicólogo organizacional, efetivada no mesmo período.

Item 4 - Autorização para indicação de Substitutos de Gerentes de Projetos

Tendo em vista os períodos de afastamentos dos gerentes dos projetos, submete-se à apreciação deste Colegiado a autorização de nomeação de Substitutos de Gerentes de Projetos **para atuação na condução das iniciativas sempre que houver impedimentos ou ausências dos titulares**, de modo a assegurar a continuidade das atividades, o cumprimento dos cronogramas estabelecidos e a adequada governança do portfólio de projetos do PDE.

Item 5 - Autorização de Publicação das Atas do Colegiado Executivo

A Sra. Talita Viana informou que durante o processo de avaliação do Instrumento de Verificação de Práticas de Governança, Sustentabilidade e Responsabilidade Social pela Administração Central (23534.000786/2026-80), foi identificado que algumas evidências solicitadas — especificamente as atas de reuniões deste colegiado — não estavam publicamente disponíveis no site, embora registradas em Processos SEI, situação impactou negativamente o índice de conformidade desta filial. Para alinhar nossa atuação aos critérios da sede e garantir maior transparência, foi solicitada a autorização para publicar no site da Ebserh, as atas de reunião do Colegiado Executivo.

Após apreciação da matéria e discussão entre os membros, **o Colegiado Executivo deliberou pela aprovação dos itens 01, 02, 03, 04 e 05**, conforme apresentados nesta Ata de Reunião. Fica registrado que as áreas responsáveis deverão adotar as providências necessárias para formalização e acompanhamento das deliberações aprovadas.

VI. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16 horas da qual eu, Darci Silva de Souza lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos(as) participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Membros do Colegiado Executivo do HUPES-UFBA/EBSERH:

(assinado eletronicamente)

Prof. José Valber Lima Meneses
Superintendente do HUPES/UFBA/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Dr. Rodrigo Machado Santos
Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Enfa. Carolina Calixto De Souza Fontes
Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Prof. Carlos Frederico Lopes Benevides
Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Darci Silva de Souza
Analista Administrativo do HUPES-UFBA/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Darci Silva De Souza, Analista Administrativo**, em 27/02/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Lopes Benevides, Gerente**, em 27/02/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Gerente**, em 27/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Calixto de Souza Fontes, Gerente**, em 27/02/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 27/02/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58456102** e o código CRC **B5E6D58B**.

Referência: Processo nº 23534.003803/2026-31 SEI nº 58456102